**Ata da oitava Reunião Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto**, realizada às dezenove horas, do dia quatro de outubro de dois mil e dez. Vereadores presentes: Carlos Henrique de Carvalho, Danilo Miguel de Oliveira, Ivanir Barbosa da Silva, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Otávio dos Santos, Rosana Aparecida Lima Bastos, Valdevino da Silva Mariano, Walace Sebastião Vasconcelos Leite, ausência justificada do Vereador Rosélio Soares. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por seis votos favoráveis e um voto contra, sendo o mesmo do Vereador Danilo. O Sr. Presidente Solicitou que a Sra. Secretária lê-se a correspondência do Sr. Marco Antonio Lins Bastos que solicita prorrogação de prazo concedido, logo após a leitura o Sr. Presidente esclarece que a solicitação é atemporal, uma vez que foi protocolada fora do prazo para inscrição do mesmo, e também que não existe prazo a prorrogar uma vez que o Sr. Marco Antonio foi notificado da data do julgamento das contas e com isso teria a oportunidade de se pronunciar ou de nomear procurador para esse fim. Tendo então coloca em apreciação pelo plenário a possibilidade de concessão do prazo ou não, sendo a concessão negada por dois votos contrários e cinco favoráveis, sendo os mesmos dos Vereadores Carlos Henrique, Leonardo, Ivanir, Luiz Otávio e Rosana Aparecida. Passou-se a **Ordem do dia:** onde constavam votação dos Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e Legislação e Justiça acerca do Projeto de Resolução nº 003/2010 que **“Dispõe sobre manutenção do Parecer Prévio nº 697.728 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a prestação de contas do exercício de 2004 do Município de Santana do Deserto e dá outras providencias.”**. Lidos os pareceres e o projeto de resolução passou-se a discussão e posterior votação. Discussão e votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, aprovado por cinco votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Valdevino e uma abstenção do Vereador Danilo; Discussão e votação do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado por cinco votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Valdevino e uma abstenção do Vereador Danilo que justifica sua abstenção dizendo que no momento da votação registra que não votou contra a ata que sim a impugnou, não costa as suas palavras, que foram distorcidas e que a mesma não foi feita pela secretária da mesa que é responsável pela ata, e que a fita original seja guardada por prazo indeterminado, para que possa ser solicitada a qualquer momento e que a ata seja confeccionada pela secretária da mesa. Que é responsável pela ata conforme regimento. E que o Sr. Presidente não deu oportunidade em plenário de justificativa, porque se negava em votar o parecer, aproveitando a oportunidade que está em discussão e que não sabe se vai ter oportunidade de justificar porque se nega a votar o Projeto de Resolução como se negou em votar o parecer, foi pela não aceitação do pedido de impugnação da ata que não foi aceito, por não concordar no que falou na última reunião ter sido distorcidas e não houve correção. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 003/2010 que **“Dispõe sobre manutenção do Parecer Prévio nº 697.728 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a prestação de contas do exercício de 2004 do Município de Santana do Deserto e dá outras providencias.”** sendo o mesmo aprovado por seis votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Valdevino e uma abstenção do Vereador Danilo. Sem mais para o momento o Sr. Presidente Convocou nova reunião para o dia sete de outubro. Nada mais havendo lavrou-se a presente Ata que se aceita será por todos assinada.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Henrique de Carvalho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosana Aparecida Lima Bastos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Danilo Miguel de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivanir Barbosa da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo dos Santos Henrique \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Otávio dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosélio Soares \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valdevino da Silva Mariano \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_